



CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE
FACULDADE CENECISTA DE NOVA PETRÓPOLIS
Credenciada pela Portaria MEC nº 3004 de 24/10/03 – DOU 27/10/03

CURSO BACHARELADO DE ADMINISTRAÇÃO

Reconhecido pela Portaria MEC nº 52 de 22/01/09 DOU 26/01/09

CURSO BACHARELADO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Autorizado pela Portaria MEC nº 145 de 30/05/2006 – DOU 01/06/06

Processo Seletivo 2012

Prof. Ms. José Daniel Tavares - Diretor e Coordenador da Comissão do
Processo Seletivo

Prof. Ms. Leonardo Neumann - Coordenador do Curso de Administração
Serviço de Atendimento Psicopedagógico - Profª. Rubia A. Schaefer
Secretária Acadêmica – Clair Beck Blauth
Auxiliar de Secretaria - Susete T. T. Wartha

SUMÁRIO

1. Identificação Institucional	05
2. Apresentação	06
3. Edital do Processo Seletivo	08
4. Cursos	09
5. Inscrição	09
6. Provas	09
7. Execução da Prova	09
7.1 Impedimento e Exclusão	10
8. Classificação dos Candidatos	10
9. Divulgação dos Resultados	10
10. Matrícula	10
10.1 Documentação Exigida para a Matrícula	11
10.2 Autorização para Matrícula	11
10.3 Créditos	11
10.4 Pagamento da Matrícula	11
10.5 Suplentes	12
10.6 Cancelamento da Matrícula	12
10.7 Cancelamento da Disciplina	12
10.8 Aproveitamento de Créditos	12
11. Matriz Curricular - Bacharelado em Administração	13
12. Matriz Curricular - Bacharelado em Ciências Contábeis	14
Autorização	15

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Mantenedora

CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE/CNEC

Diretoria Geral - Gestão 2011 a 2015

Diretor Presidente: Deputado Fed. Alexandre José dos Santos

Diretor Vice-Presidente: Dr. Juarez de Magalhães Rigon

Diretora Secretária: Profª Anita Ortiz Corrêa

Diretor Conselheiro: Rogério Auto Teófilo

Diretor Conselheiro: João Faustino de Oliveira Neto

Diretor Conselheiro: Pedro Piau Nogueira

Diretor Conselheiro: Irapuan Diniz de Aguiar

Conselho Fiscal e de Assuntos Econômicos:

Presidente: Dr. Edinaldo Dantas

Dr. Júlio César Baltharejo

Dr. Laércio Segundo de Oliveira

Conselheiros Suplentes:

Ernane Soares Maia

Maria da Guia Lima Cruz

Valderes Las Casas Gouveia Moreira

SUPERINTENDENTE NACIONAL:

Prof. Dr. Tarcísio Tomazoni

COORDENADOR DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL RS:

Prof. Dr. Edson Sidney de Avila Junior

Mantida:

Instituição: Faculdade Cenecista de Nova Petrópolis

Diretor: Prof.Ms. José Daniel Tavares

Secretária Acadêmica: Clair Beck Blauth

Bibliotecária: Maritza Silveira Martins

Cursos:

ADMINISTRAÇÃO

Coordenador: Prof.Ms.Leonardo Neumann

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Coordenador: Prof.Ms.José Daniel Tavares

2. APRESENTAÇÃO

A Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de associação civil, regendo-se por Estatuto, Regimento Interno e legislação que lhe for aplicável. A CNEC tem sede em João Pessoa/PA e representação nacional na cidade de Brasília – Distrito Federal. São finalidades da CNEC: I – oferecer serviços educacionais avulsos, seriados e não seriados, formais e não formais, em todos os níveis de modalidades de ensino. II – promover, coordenar e executar ações, projetos e programas de assistência social, oferecendo oportunidades e meios para a melhoria das condições educacionais e culturais. III – promover, coordenar e executar ações, projetos e programas de preservação do meio ambiente e turismo. IV – promover, coordenar e executar ações, projetos e programas educacionais e culturais em todas as suas formas de expressão. A CNEC é reconhecida de Utilidade Pública pelo Decreto Federal 36.505/54 e pelo Conselho de Serviço Social como Entidade Filantrópica, sendo constituída por um número ilimitado de associados, sem distinção de qualquer natureza, Regulares e Beneméritos. É associado regular da CNEC aquele que, formalmente, assume o compromisso, no ato da matrícula, de contribuir financeiramente para a manutenção e o desenvolvimento a unidade a que se vincular, com valor fixado pela Direção Escolar em Planilha de Custos, aprovada pela Diretoria do Conselho Comunitário Cenecista e homologada pela Diretoria Estadual. A admissão no quadro de Associados Regulares ocorrerá com a assinatura do contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pelo responsável ou pelo próprio interessado.

Com a autorização no Diário Oficial da União, publicada no dia 27 de outubro de 2003 e a Portaria Ministerial número 3004/03 que Credencia a Faculdade Cenecista de Nova Petrópolis, apresentamos o PROCESSO SELETIVO 2012 da FACENP com os Cursos de Administração (Portaria de Reconhecimento nº 52/2009), Ciências Contábeis (Portaria 145/06).

O CONCURSO VESTIBULAR para os Cursos da FACENP será

realizado no dia 04 de dezembro do corrente ano, com um total de 100 vagas para o Curso de Administração, 50 vagas para o Curso de Ciências Contábeis.

A Faculdade, genuinamente local, visa oferecer ensino de qualidade comparável às universidades da região, porém com preços bem inferiores aos praticados por estas. Isto graças ao fato de ser uma instituição mantida pela rede da CNEC, instituição filantrópica e sem fins lucrativos.

A FACENP funciona à noite, junto às dependências do Colégio Cenecista Frederico Michaelsen que é, também, mantido pela Comunidade através da Rede Cenecista.

3. EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

Processo Seletivo 2012

O Diretor da Faculdade Cenecista de Nova Petrópolis, mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, na forma regimental e em consonância com as disposições legais, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2012 para os Cursos: Bacharelado em Administração (100 vagas) e o Curso Bacharelado em Ciências Contábeis (50 vagas), turno noturno, em Nova Petrópolis - RS, visando o preenchimento das vagas previstas para os respectivos cursos, dentro das seguintes normas: I-Período de Inscrições: de 24/10/2011 a 02/12/2011; II - Valor da Taxa: R\$ 25,00 mais 2 quilos de alimento não perecível (inscrições até 25/11) após esta data R\$ 40,00 mais 2 quilos de alimento não perecível; III - Local de Inscrição: Secretaria da FACENP, Rua 28 de Fevereiro, 100, Nova Petrópolis (RS); IV – Prova, Local e Data: A prova única de Redação será realizada no prédio-sede da FACENP na seguinte data e horário: Dia 04/12/2011, início 9 horas, duração: 2 horas; V- Normas de Acesso: será por ordem de classificação em ordem decrescente do total de pontos. Terão direito à matrícula, dentro do limite de vagas dos cursos, os candidatos melhor classificados cujas relações, em ordem alfabética, serão publicadas pela FACENP no dia 05/12/2011; VI - Matrículas no dia 15/12/2011; VII – A Faculdade Cenecista de Nova Petrópolis aderiu ao PROUNI; VIII - Os candidatos, aprovados e classificados dentro do limite de vagas, somente poderão efetuar sua matrícula mediante a apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Superior; IX - O presente Edital tem validade para o Processo Seletivo 2012, encerrando-se essa validade no preenchimento das vagas oferecidas através das respectivas matrículas.

José Daniel Tavares
Diretor

4. CURSOS

Administração – Bacharelado – 100 vagas – noturno
Ciências Contábeis – Bacharelado – 50 vagas – noturno

5. INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser realizadas na Secretaria da FACENP – Faculdade Cenecista de Nova Petrópolis, na Rua 28 de Fevereiro, 100 – Nova Petrópolis – RS, de 24 de outubro a 02 de dezembro de 2011, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: 8h às 11h30min, das 13h30min às 17h30min e das 19h às 22h30min. Os interessados deverão apresentar a cédula de identidade e efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

Valor da inscrição: R\$ 25,00 mais dois quilos de alimentos não perecíveis – inscrições feitas até o dia 25 de novembro. Após esta data R\$ 40,00 mais dois quilos de alimentos não perecíveis.

Obs.: A inscrição poderá ser realizada por terceiros, mediante a apresentação, assinada pelo candidato.

O candidato portador de necessidades especiais deverá contatar a Coordenação Geral do Processo Seletivo no ato de sua inscrição. Serão providenciadas condições adequadas, para que o mesmo realize a sua prova.

6. PROVAS: LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO

A prova do Processo Seletivo 2012 será realizada na Faculdade Cenecista de Nova Petrópolis, na Rua 28 de Fevereiro, 100 – Nova Petrópolis – RS, no dia 04 de dezembro de 2011, iniciando às 9h, com duração de 2 horas – Prova de Redação (Dissertação).

7. EXECUÇÃO DA PROVA

No dia marcado, meia hora antes do início, o candidato deverá apresentar-se no local da prova munido de:

Documento de Identidade;
Recibo de pagamento da taxa de Inscrição;
Lápis e borracha;
Caneta esferográfica azul ou preta.

Ao entrar na sala indicada pelos Fiscais do Processo Seletivo 2012,

para a realização da prova, o aluno deverá apresentar a cédula de identidade ou outro documento equivalente (com foto). Dado o sinal para o início da prova, o candidato receberá a folha de rascunho e a proposta de redação.

Só será permitido entregar a Folha da Redação 1 hora depois do início da prova.

Não será permitida a utilização de nenhum tipo de dispositivo eletrônico, tais como: aparelhos de telefone celular, pagers, microcomputadores portáteis (notebook, netbook, tablet), entre outros.

7.1 Impedimento e Exclusão

Será impedido de realizar a prova o candidato que chegar atrasado em relação ao horário de entrada (às 9 horas, pontualmente, os portões serão fechados).

Será excluído o candidato que:

- a) durante a realização da prova, comunicar-se com outros candidatos, usar de outros meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou a disciplina;
- b) apresentar documentos ou informações falsas.

8. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação dos candidatos será efetuada pelo critério de ordem decrescente dos pontos obtidos até o limite máximo para o curso. O candidato deverá alcançar, nesta Prova de Redação, nota mínima de 20% do total de pontos atribuídos a esta.

A classificação do Processo Seletivo só é válida para os candidatos que efetivarem sua matrícula no prazo estabelecido. Não será concedida revisão de provas. É anulada a classificação no Processo Seletivo do candidato que não apresentar no prazo estabelecido para a matrícula, a prova original de conclusão dos estudos de Ensino Médio ou equivalente legal.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As listas com a relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo 2012 será afixada na portaria da Unidade e disponibilizados no site da FACENP a partir das 9 horas do dia 05 de dezembro de 2011.

10. MATRÍCULA

A matrícula dos classificados será realizada na FACENP, no dia 15 de dezembro de 2011, das 18 horas às 22h30min, apresentando os seguintes documentos:

10.1 Documentação Exigida para a Matrícula

- Cédula de Identidade – cópia;
- Certidão de Nascimento ou Casamento – cópia;
- Quitação com Serviço Militar – cópia;
- Comprovante de Conclusão do Ensino Médio original ou equivalente (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar original);
 - Declaração de Concluinte do Ensino Médio com indicação da data em que receberá o Certificado de Conclusão (para os candidatos cujo histórico, ainda, não tenha sido emitido pela instituição na qual concluíram o Ensino Médio);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de residência com CEP (conta de água ou telefone) – cópia;
- Título eleitoral e comprovante da última votação;
- CPF – cópia
- Pagamento da primeira mensalidade, referente ao número de créditos matriculados.

OBS.: A MATRÍCULA NÃO SERÁ REALIZADA, SOB HIPÓTESE ALGUMA, CONSTATADA A FALTA DE QUALQUER DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS.

O aluno menor de 18 anos ou que não possua CPF deverá, na oportunidade da matrícula, estar acompanhado pelo seu responsável munido de Identidade e CPF.

10.2. Autorização para Matrícula

O vestibulando que não realizar sua matrícula pessoalmente, deverá providenciar uma autorização com nome, endereço e número da Cédula de Identidade da pessoa que irá realizá-la (conforme modelo da página 15).

10.3 Créditos

A matrícula mínima, por semestre, no curso, é de 12 créditos (3 disciplinas) conforme consta no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

Os vestibulandos devem cursar em 2012/01 as disciplinas que são pré-requisitos para o próximo semestre de 2012/02.

10.4. Pagamento da Matrícula

O valor pago para confirmação da matrícula corresponderá, sempre, à primeira parcela de cada semestre.

No que se refere ao pagamento da matrícula através de cheque, considerar-se-á o ato efetivado somente após a compensação em conta a favor da CONTRATADA.

10.5 Suplentes

Se após a matrícula houver vagas não preenchidas, serão chamados os Suplentes, por ordem de classificação decrescente no período de 02 a 06 de janeiro de 2012.

10.6 Cancelamento da Matrícula

Para a efetivação da rescisão de que trata esta cláusula, o CONTRATANTE deverá estar em dia com suas obrigações financeiras até o mês da rescisão, inclusive. Caso o CONTRATANTE que tenha efetuado o pagamento da primeira parcela até 01 (um) dia antes do início das aulas conforme Calendário Acadêmico que se encontra à disposição do CONTRATANTE na secretaria da CONTRATADA, desista da prestação de serviço, dará ao CONTRATADO direito a 20% (vinte por cento) do valor da mesma a título de encargos administrativos, sendo devolvido ao CONTRATANTE 80% (oitenta por cento) do valor pago.

O Cancelamento deve ser solicitado através de requerimento na Secretaria e protocolado pela Tesouraria.

10.7 Cancelamento da Disciplina

Deverá ser paga a parcela do mês do cancelamento. Não será ressarcido o valor e também não poderá ser aproveitado para o próximo semestre.

O Cancelamento deve ser solicitado através de requerimento na Secretaria e protocolado pela Tesouraria.

10.8 Aproveitamento de Créditos

Os vestibulandos que desejarem solicitar aproveitamento de créditos cursados em outra Instituição de Ensino Superior deverão:

a) apresentar, no ato da matrícula, o Histórico Escolar, com graus e carga-horária e os Programas das disciplinas cursadas na outra Instituição, para análise do Coordenador de Curso e liberação de matrícula das disciplinas;

b) entregar os documentos relacionados na Secretaria da FACENP e requerer Estudo de Currículo no mesmo dia da matrícula;

c) o acadêmico será avisado, antes da matrícula, sobre o resultado oficial do Estudo do Currículo;

d) As dispensas nas disciplinas já cursadas só terão validade, se estiverem relacionadas no documento encaminhado ao aluno.

Matriz Curricular - Bacharelado em Administração

SEMESTRE	DISCIPLINA	HORA AULA
1	Teoria da Administração	80
1	Língua Portuguesa	80
1	Matemática	80
1	Sociologia	40
1	Psicologia	40
1	Contabilidade Geral	80
	Total de Carga Horária do Semestre	400
2	Teorias das Organizações	80
2	Gestão Ambiental e Responsabilidade Social	40
2	Instituições de Direito	80
2	Matemática Financeira	80
2	Metodologia e Pesquisa Científica	80
2	Filosofia	40
	Total de Carga Horária do Semestre	400
3	Modelagem Organizacional (OSM)	80
3	Estatística	80
3	Gestão de Pessoas	80
3	Economia	80
3	Legislação Empresarial e Societária	80
	Total de Carga Horária do Semestre	400
4	Administração de Marketing	80
4	Gestão de Talentos	80
4	Contabilidade de Custos	80
4	Finanças Corporativas	80
4	Empreendedorismo	40
4	Comunicação e Negociação	40
	Total de Carga Horária do Semestre	400
5	Estratégias de Marketing	80
5	Administração de Operações	80
5	Comércio e Relações Internacionais	80
5	Análise de Custos e Formação de Preços	80
5	Gestão de Sistemas de Informação	80
	Total de Carga Horária do Semestre	400
6	Análise das Demonstrações Contábeis	80
6	Logística Empresarial	80
6	Mercado de Capitais	40
6	Gestão de Pequenas e Médias Empresas	40
6	Planejamento Estratégico	80
6	Cooperativismo	80
	Total de Carga Horária do Semestre	400
7	Projeto do Trabalho de Conclusão	80
7	Controladoria	80
7	Orçamento Empresarial	80
7	Empreendedorismo - Plano de Negócio	80
	Total de Carga Horária do Semestre	320
8	Trabalho de Conclusão	120
8	Elaboração e Avaliação de Projetos	80
8	Seminário de Temas Emergentes	80
	Total de Carga Horária do Semestre	380
	Sub-total de Carga Horária do Curso	3000
	Atividades Complementares Obrigatórias	80
	Total de Carga Horária do Curso	3080

Disciplina Optativa	
Libras – Língua Brasileira de Sinais – 60h/a	

Matriz Curricular - Bacharelado em Ciências Contábeis

SEMESTRE	DISCIPLINA	HORA AULA
1	Contabilidade Geral	80
1	Instituições de Direito	80
1	Matemática	80
1	Língua Portuguesa	80
1	Teoria da Administração	80
	Total de Carga Horária do Semestre	400
2	Contabilidade Geral II	80
2	Legislação e Ética Profissional	40
2	Legislação Empresarial e Societária	80
2	Economia	80
2	Sociologia	40
2	Teoria da Contabilidade	40
	Total de Carga Horária do Semestre	360
3	Contabilidade Geral III	80
3	Metodologia e Pesquisa Científica	80
3	Matemática Financeira	80
3	Estatística	80
3	Legislação Trabalhista e Previdenciária	80
	Total de Carga Horária do Semestre	400
4	Contabilidade de Custos	80
4	Contabilidade Governamental	80
4	Técnica Comercial	40
4	Filosofia	40
4	Psicologia	40
4	Legislação Fiscal e Tributária	80
	Total de Carga Horária do Semestre	360
5	Análise de Custos e Formação de Preços	80
5	Contabilidade Tributária	80
5	Análise das Demonstrações Contábeis	80
5	Elaboração e Avaliação de Projetos	80
5	Finanças Corporativas	80
	Total de Carga Horária do Semestre	400
6	Perícia Contábil, avaliação e arbitragem	80
6	Auditoria Contábil	80
6	Contabilidade Avançada	80
6	Planejamento Estratégico	80
6	Orçamento Empresarial	80
	Total de Carga Horária do Semestre	400
7	Contabilidade Gerencial	80
7	Empreendedorismo	40
7	Empreendedorismo - Plano de Negócio	80
7	Projeto do Trabalho de Conclusão	80
7	Gestão de Sistemas de Informação	80
7	Mercado de Capitais	40
	Total de Carga Horária do Semestre	400
8	Controladoria	80
8	Contabilidade Internacional Comparada	80
8	Trabalho de Conclusão	120
	Total de Carga Horária do Semestre	280
	Sub-total de Carga Horária do Curso	3000
	Atividades Complementares Obrigatórias	80
	Total de Carga Horária do Curso	3080

Disciplina Optativa	
Libras – Língua Brasileira de Sinais – 60h/a	

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____
abaixo assinado, vestibulando do Curso de _____
_____ - FACENP, autorizo _____
residente na rua _____, nº _____
em _____,
Carteira de Identidade nº _____, a
realizar minha matrícula para o período correspondente ao 1º semestre de
2012, estando o mesmo autorizado a alterá-la em caso de não haver vaga nas
disciplinas ou horários (dias) escolhidos.

Nova Petrópolis, _____ de _____ de _____.

Assinatura

